

LEI Nº 897/2011.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO
SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE
JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2011, nos termos da Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, o salário mínimo será de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme o Anexo I, desta lei.

Art.2º - O valor de que trata o artigo anterior, de conformidade com Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, passa a corresponder ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme o Anexo II desta lei.

Art.3º - Os efeitos financeiros de que trata o art.1º retroagirão a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art.4º - Os efeitos financeiros de que trata o art. 2º retroagirão a partir de 1º de março de 2011, revogando a artigo anterior.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 28 de Março de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA DA LEI Nº 897/2011.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
Atividade de Nível Superior.	1.1 Saúde e Assistência Social.	Médico I	ANS-1	15	3.000,00	40 h/s
		Médico II	ANS-2	15	3.300,00	40 h/s
		Médico III	ANS-3	15	3.630,00	40 h/s
		Médico IV	ANS-4	15	3.993,00	40 h/s
		Médico V	ANS-5	15	4.392,30	40 h/s
		Odontólogo I	ANS-1	07	1.610,00	40 h/s
		Odontólogo II	ANS-2	07	1.771,00	40 h/s
		Odontólogo III	ANS-3	07	1.948,10	40 h/s
		Odontólogo IV	ANS-4	07	2.142,90	40 h/s
		Odontólogo V	ANS-5	07	2.375,20	40 h/s
		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.610,00	40 h/s
		Enfermeiro II	ANS-2	15	1.771,00	40 h/s
		Enfermeiro III	ANS-3	15	1.948,10	40 h/s
		Enfermeiro IV	ANS-4	15	2.142,90	40 h/s
		Enfermeiro V	ANS-5	15	2.357,20	40 h/s
		Farmacêutico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Farmacêutico V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Nutricionista I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Nutricionista II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Nutricionista III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Nutricionista IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Nutricionista V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Assistente Social I	ANS-1	04	1.610,00	40 h/s
		Assistente Social II	ANS-2	04	1.771,00	40 h/s
		Assistente Social III	ANS-3	04	1.948,10	40 h/s
		Assistente Social IV	ANS-4	04	2.142,90	40 h/s
		Assistente Social V	ANS-5	04	2.357,20	40 h/s
	1.2- Imprensa	Técnico em Comunicação Social I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
	1.3 Contabilidade	Contador I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Contador II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Contador III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Contador IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Contador V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s
	1.4 Agropecuária	Veterinário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Veterinário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Veterinário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Veterinário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Veterinário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
		Agrônomo I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Agrônomo II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Agrônomo III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Agrônomo IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Agrônomo V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
1.5 Artística e Cultural.	Maestro I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s	
	Maestro II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s	
	Maestro III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s	
	Maestro IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s	
	Maestro V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s	
	Bibliotecário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s	
	Bibliotecário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s	
	Bibliotecário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s	
	Bibliotecário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s	
	Bibliotecário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s	

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
2 - Atividade de Nível Médio	2.1 Administrativa	Agente Administrativo I	ANM-1	25	540,00	40 h/s
		Agente Administrativo II	ANM-2	25	594,00	40 h/s
		Agente Administrativo III	ANM-3	25	653,40	40 h/s
		Agente Administrativo IV	ANM-4	25	718,74	40 h/s
		Agente Administrativo V	ANM-5	25	790,61	40 h/s
	2.2 Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Agente Fiscal I	ANM-1	20	540,00	40 h/s
		Agente Fiscal II	ANM-2	20	594,00	40 h/s
		Agente Fiscal III	ANM-3	20	653,40	40 h/s
		Agente Fiscal IV	ANM-4	20	718,74	40 h/s
		Agente Fiscal V	ANM-5	20	790,61	40 h/s
	2.3 Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-1	06	540,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade II	ANM-2	06	594,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade III	ANM-3	06	653,40	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-4	06	718,74	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade V	ANM-5	06	790,61	40 h/s
	2.4 Assistência e Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-1	65	540,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem II	ANM-2	65	594,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem III	ANM-3	65	653,40	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-4	65	718,74	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem V	ANM-5	65	790,61	40 h/s
	2.5 Saúde	Atendente de Saúde I	ANM-1	20	540,00	40 h/s
		Atendente de Saúde II	ANM-2	20	594,00	40 h/s
		Atendente de Saúde III	ANM-3	20	653,40	40 h/s
		Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	718,74	40 h/s
		Atendente de Saúde V	ANM-5	20	790,61	40 h/s



	2.6 Agropecuária	Técnico Agrícola I	ANM-1	03	571,00	40 h/s
		Técnico Agrícola II	ANM-2	03	628,10	40 h/s
		Técnico Agrícola III	ANM-3	03	690,91	40 h/s
		Técnico Agrícola IV	ANM-4	03	760,00	40 h/s
		Técnico Agrícola V	ANM-5	03	836,00	40 h/s
	2.7. Secretário Escolar	Secretário Escolar I	SE-1	50	540,00	40 h/s
		Secretário Escolar II	SE-2	50	594,00	40 h/s
		Secretário Escolar III	SE-3	50	653,40	40 h/s
		Secretário Escolar IV	SE-4	50	718,74	40 h/s
		Secretário Escolar V	SE-5	50	790,61	40 h/s
3. Atividade	3.1- Vigilância	Vigia I	ATA-1	230	540,00	40h/s
		Vigia II	ATA-2	230	594,00	40h/s
		Vigia III	ATA -3	230	653,40	40h/s
		Vigia IV	ATA-4	230	718,74	40h/s
		Vigia V	ATA-5	230	790,61	40h/s
	3.2-Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Despachos, Atendimentos, Burocráticos e Assemelhados.	Aux. Serviços Administrativos I	ATA-1	485	270,00	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos II	ATA-2	485	297,00	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos III	ATA -3	485	326,70	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos IV	ATA-4	485	359,37	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos V	ATA-5	485	395,31	20h/s
	3.3- Cultura	Auxiliar de Biblioteca I	ATA-1	04	270,00	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca II	ATA-2	04	297,00	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca III	ATA -3	04	326,70	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca IV	ATA-4	04	359,37	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca V	ATA-5	04	395,31	20h/s
	3.4- Operação e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.	Motorista I	ATA-1	35	747,50	40h/s
		Motorista I	ATA-2	35	822,25	40h/s
		Motorista I	ATA -3	35	904,47	40h/s
		Motorista I	ATA-4	35	994,92	40h/s
		Motorista I	ATA-5	35	1.094,41	40h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Tratorista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Tratorista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Tratorista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Tratorista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Tratorista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Tratorista I	ATA -1	05	540,00	40h/s
		Auxiliar de Tratorista II	ATA-2	05	594,00	40h/s
		Auxiliar de Tratorista III	ATA-3	05	653,40	40h/s
		Auxiliar de Tratorista IV	ATA-4	05	718,74	40h/s
		Auxiliar de Tratorista V	ATA-5	05	790,61	40h/s
		Patrolista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Patrolista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Patrolista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Patrolista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Patrolista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Patrolista I	ATA -1	05	540,00	40h/s
		Auxiliar de Patrolista II	ATA-2	05	594,00	40h/s
		Auxiliar de Patrolista III	ATA-3	05	653,40	40h/s
		Auxiliar de Patrolista IV	ATA-4	05	718,74	40h/s
		Auxiliar de Patrolista V	ATA-5	05	790,61	40h/s
		Mecânico I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Mecânico II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Mecânico III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Mecânico IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Mecânico V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s



		Auxiliar de Mecânico I	ATA -1	05	540,00	40h/s
		Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	05	594,00	40h/s
		Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	05	653,40	40h/s
		Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	05	718,74	40h/s
		Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	05	790,61	40h/s
	3.5- Serviços de Radiologia.	Auxiliar de Radiologia I	ATA -1	04	540,00	40h/s
		Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	594,00	40h/s
		Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	653,40	40h/s
		Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	718,74	40h/s
		Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	790,61	40h/s
		Técnico de Laboratório I	ATA -1	03	571,00	40h/s
		Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	628,10	40h/s
		Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	690,91	40h/s
		Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	760,00	40h/s
		Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	836,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório I	ATA -1	01	540,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	594,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	653,40	40h/s
		Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	718,74	40h/s
		Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	790,61	40h/s
Atividade de Artes e Ofícios.	4.1- Música	Músico I	AOF-1	50	540,00	20h/s
		Músico II	AOF-2	50	594,00	20h/s
		Músico III	AOF-3	50	653,40	20h/s
		Músico IV	AOF-4	50	718,74	20h/s
		Músico V	AOF-5	50	790,61	20h/s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 16 de Março de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.

		Auxiliar de Mecânico I	ATA -1	05	540,00	40h/s
		Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	05	594,00	40h/s
		Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	05	653,40	40h/s
		Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	05	718,74	40h/s
		Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	05	790,61	40h/s
	3.5- Serviços de Radiologia.	Auxiliar de Radiologia I	ATA -1	04	540,00	40h/s
		Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	594,00	40h/s
		Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	653,40	40h/s
		Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	718,74	40h/s
		Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	790,61	40h/s
		Técnico de Laboratório I	ATA -1	03	571,00	40h/s
		Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	628,10	40h/s
		Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	690,91	40h/s
		Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	760,00	40h/s
		Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	836,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório I	ATA -1	01	540,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	594,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	653,40	40h/s
		Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	718,74	40h/s
		Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	790,61	40h/s
Atividade de Artes e Ofícios.	4.1- Música	Músico I	AOF-1	50	540,00	20h/s
		Músico II	AOF-2	50	594,00	20h/s
		Músico III	AOF-3	50	653,40	20h/s
		Músico IV	AOF-4	50	718,74	20h/s
		Músico V	AOF-5	50	790,61	20h/s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 28 de Março de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA DA LEI Nº 897/2011.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
Atividade de Nível Superior.	1.1 Saúde e Assistência Social.	Médico I	ANS-1	15	3.000,00	40 h/s
		Médico II	ANS-2	15	3.300,00	40 h/s
		Médico III	ANS-3	15	3.630,00	40 h/s
		Médico IV	ANS-4	15	3.993,00	40 h/s
		Médico V	ANS-5	15	4.392,30	40 h/s
		Odontólogo I	ANS-1	07	1.610,00	40 h/s
		Odontólogo II	ANS-2	07	1.771,00	40 h/s
		Odontólogo III	ANS-3	07	1.948,10	40 h/s
		Odontólogo IV	ANS-4	07	2.142,90	40 h/s
		Odontólogo V	ANS-5	07	2.375,20	40 h/s
		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.610,00	40 h/s
		Enfermeiro II	ANS-2	15	1.771,00	40 h/s
		Enfermeiro III	ANS-3	15	1.948,10	40 h/s
		Enfermeiro IV	ANS-4	15	2.142,90	40 h/s
		Enfermeiro V	ANS-5	15	2.357,20	40 h/s
		Farmacêutico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Farmacêutico V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Nutricionista I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Nutricionista II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Nutricionista III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Nutricionista IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Nutricionista V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Assistente Social I	ANS-1	04	1.610,00	40 h/s
		Assistente Social II	ANS-2	04	1.771,00	40 h/s
		Assistente Social III	ANS-3	04	1.948,10	40 h/s
		Assistente Social IV	ANS-4	04	2.142,90	40 h/s
		Assistente Social V	ANS-5	04	2.357,20	40 h/s
	1.2- Imprensa	Técnico em Comunicação Social I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
	1.3 Contabilidade	Contador I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Contador II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Contador III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Contador IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Contador V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s
	1.4 Agropecuária	Veterinário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Veterinário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Veterinário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Veterinário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Veterinário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
		Agrônomo I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Agrônomo II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Agrônomo III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Agrônomo IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Agrônomo V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
1.5 Artística e Cultural.	Maestro I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s	
	Maestro II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s	
	Maestro III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s	
	Maestro IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s	
	Maestro V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s	
	Bibliotecário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s	
	Bibliotecário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s	
	Bibliotecário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s	
	Bibliotecário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s	
	Bibliotecário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s	

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
2 - Atividade de Nível Médio	2.1 Administrativa	Agente Administrativo I	ANM-1	25	545,00	40 h/s
		Agente Administrativo II	ANM-2	25	599,50	40 h/s
		Agente Administrativo III	ANM-3	25	659,45	40 h/s
		Agente Administrativo IV	ANM-4	25	725,40	40 h/s
		Agente Administrativo V	ANM-5	25	797,93	40 h/s
	2.2 Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Agente Fiscal I	ANM-1	20	545,00	40 h/s
		Agente Fiscal II	ANM-2	20	599,50	40 h/s
		Agente Fiscal III	ANM-3	20	659,45	40 h/s
		Agente Fiscal IV	ANM-4	20	725,40	40 h/s
		Agente Fiscal V	ANM-5	20	797,93	40 h/s
	2.3 Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-1	06	545,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade II	ANM-2	06	599,50	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade III	ANM-3	06	659,45	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-4	06	725,40	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade V	ANM-5	06	797,93	40 h/s
	2.4 Assistência e Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-1	65	545,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem II	ANM-2	65	599,50	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem III	ANM-3	65	659,45	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-4	65	725,40	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem V	ANM-5	65	797,93	40 h/s
	2.5 Saúde	Atendente de Saúde I	ANM-1	20	545,00	40 h/s
		Atendente de Saúde II	ANM-2	20	599,50	40 h/s
		Atendente de Saúde III	ANM-3	20	659,45	40 h/s
		Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	725,40	40 h/s
		Atendente de Saúde V	ANM-5	20	797,93	40 h/s



	2.6 Agropecuária	Técnico Agrícola I	ANM-1	03	571,00	40 h/s
		Técnico Agrícola II	ANM-2	03	628,10	40 h/s
		Técnico Agrícola III	ANM-3	03	690,91	40 h/s
		Técnico Agrícola IV	ANM-4	03	760,00	40 h/s
		Técnico Agrícola V	ANM-5	03	836,00	40 h/s
	2.7. Secretário Escolar	Secretário Escolar I	SE-1	50	545,00	40 h/s
		Secretário Escolar II	SE-2	50	599,50	40 h/s
		Secretário Escolar III	SE-3	50	659,45	40 h/s
		Secretário Escolar IV	SE-4	50	725,40	40 h/s
		Secretário Escolar V	SE-5	50	797,93	40 h/s
3. Atividade	3.1- Vigilância	Vigia I	ATA-1	230	545,00	40h/s
		Vigia II	ATA-2	230	599,50	40h/s
		Vigia III	ATA -3	230	659,45	40h/s
		Vigia IV	ATA-4	230	725,40	40h/s
		Vigia V	ATA-5	230	797,93	40h/s
	3.2-Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Despachos, Atendimentos, Burocráticos e Assemelhados.	Aux. Serviços Administrativos I	ATA-1	485	272,50	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos II	ATA-2	485	299,75	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos III	ATA -3	485	329,73	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos IV	ATA-4	485	362,70	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos V	ATA-5	485	398,97	20h/s
	3.3- Cultura	Auxiliar de Biblioteca I	ATA-1	04	272,50	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca II	ATA-2	04	299,75	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca III	ATA -3	04	329,73	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca IV	ATA-4	04	362,70	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca V	ATA-5	04	398,97	20h/s
	3.4- Operação e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.	Motorista I	ATA-1	35	747,50	40h/s
		Motorista I	ATA-2	35	822,25	40h/s
		Motorista I	ATA -3	35	904,47	40h/s
		Motorista I	ATA-4	35	994,92	40h/s
		Motorista I	ATA-5	35	1.094,41	40h/s



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (88) 3636. 1134**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Tratorista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Tratorista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Tratorista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Tratorista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Tratorista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Tratorista I	ATA -1	05	545,00	40h/s
		Auxiliar de Tratorista II	ATA-2	05	599,50	40h/s
		Auxiliar de Tratorista III	ATA-3	05	659,45	40h/s
		Auxiliar de Tratorista IV	ATA-4	05	725,40	40h/s
		Auxiliar de Tratorista V	ATA-5	05	797,93	40h/s
		Patrolista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Patrolista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Patrolista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Patrolista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Patrolista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Patrolista I	ATA -1	05	545,00	40h/s
		Auxiliar de Patrolista II	ATA-2	05	599,50	40h/s
		Auxiliar de Patrolista III	ATA-3	05	659,45	40h/s
		Auxiliar de Patrolista IV	ATA-4	05	725,40	40h/s
		Auxiliar de Patrolista V	ATA-5	05	797,93	40h/s
		Mecânico I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Mecânico II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Mecânico III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Mecânico IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Mecânico V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s



		Auxiliar de Mecânico I	ATA -1	05	545,00	40h/s
		Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	05	599,50	40h/s
		Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	05	659,45	40h/s
		Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	05	725,40	40h/s
		Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	05	797,93	40h/s
	3.5- Serviços de Radiologia.	Auxiliar de Radiologia I	ATA -1	04	545,00	40h/s
		Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	599,50	40h/s
		Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	659,45	40h/s
		Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	725,40	40h/s
		Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	797,93	40h/s
		Técnico de Laboratório I	ATA -1	03	571,00	40h/s
		Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	628,10	40h/s
		Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	690,91	40h/s
		Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	760,00	40h/s
		Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	836,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório I	ATA -1	01	545,00	40h/s
		Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	599,50	40h/s
		Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	659,45	40h/s
		Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	725,40	40h/s
		Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	797,93	40h/s
Atividade de Artes e Ofícios.	4.1- Música	Músico I	AOF-1	50	545,00	20h/s
		Músico II	AOF-2	50	599,50	20h/s
		Músico III	AOF-3	50	659,45	20h/s
		Músico IV	AOF-4	50	725,40	20h/s
		Músico V	AOF-5	50	797,93	20h/s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 28 de Março de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.